## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012766-27.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Maria Helena Covere Laurenti

Requerido: Antonio Laurenti

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a sobrepartilha de fls. 100/107, com as observações de fls. 81/88, relativa aos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO LAURENTI, posto que se acham acautelados os interesses dos sucessores e encontram-se satisfeitas as exigências fiscais.

Que se cumpra e guarde tanto e quanto se contém e determina a partilha, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros interessados, eventualmente prejudicados.

Custas e honorários pelos requerentes.

Com o trânsito em julgado, adite-se o formal de partilha.

Oportunamente, arquive-se.

São Carlos, 19 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA